

Portaria n.º 645/GR/13 de
24/04/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 166 de 13 de março de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000952/2015-41.

- RESOLVE:**
- I - Acolher e homologar a renúncia expressa, da pensionista **LUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0255831, filha do ex-servidor, **JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0387839, conforme artigo 222, inciso VI da Lei nº 8.112/90.

 - II - Integralizar a pensão vitalícia de **CELIA MADUREIRA DE OLIVEIRA**, viúva do ex-servidor **JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 645 / GR / 13